



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 12030, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG), os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

- RENATA MARQUES DE OLIVEIRA (Titular), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 352268, lotada no Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem;
- MARIA AMÁLIA DE ALMEIDA CUNHA (Suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 196363, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação (FaE);
- MOEMA SANTOS SOUZA (Suplente) Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 426806, lotada no Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem;
- VANESSA DE FÁTIMA BERNARDES (Suplente) Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 257052, lotada no Departamento de Patologia Geral do Instituto de Ciências Biológicas (ICB);
- GRACE SCHENATTO PEREIRA MORAES (Suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 194204, lotada no Departamento de Fisiologia e Biofísica do ICB.

Art 2º Reconduzir, como membros do CEP/UFMG, o seguinte servidor:

- HELTON DA COSTA SANTIAGO (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 24208X, lotado no Departamento de Bioquímica e Imunologia no ICB.

Art 3ª Alterar a condição do seguinte servidor:

- GEORGE EDUARDO GABRIEL KLUCK, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 399922, lotado no Departamento de Morfologia no ICB, de Suplente para Titular.

Art. 4º A vigência dos mandatos dos membros citados no Art. 1º ao Art. 3º será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/11/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **4779663** e o código CRC **B2EED292**.